



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

20 DE
ABRIL DE
2021



Imunização nas unidades é recomendada pelo MPPA

A promotora Elaine Carvalho Castelo Branco também escreveu que, com base em recomendações de entidades governamentais e científicas, a Comissão Especial Covid-19, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, recomenda que residentes e os funcionários das ILPI sejam considerados prioridades para receberem o primeiro fornecimento de vacinas contra a covid-19. No ofício, a promotora escreveu: "Nesse sentido, considerando o exposto (no documento) e a necessidade urgente, requisito: que seja realizada a vacina em todos os idosos das cinco ILPI de Belém, bem como em todos os servidores e empregados, que seja encaminhada a relação de

todos os vacinados e que seja encaminhado o calendário da primeira e segundas doses".

A assistente de Desenvolvimento Social do Nosso Lar Socorro Gabriel, Michelle Sousa de Oliveira enfatiza a necessidade de priorizar os trabalhadores de uma unidade de acolhimento da pessoa idosa. "Somos o acesso do idoso acolhido com o mundo exterior. E se não estivermos imunizados, somos fontes de transmissão desse vírus", disse. "A gente tem o parecer do Ministério Público, o Plano Nacional de Vacinação, no qual estamos inseridos. E, ainda assim, não fomos vacinados", afirmou. No abrigo Nosso Lar Socorro Gabriel, trabalham cerca de 210 servidores e colaboradores.

Município alega que aguarda nova remessa

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) informa que é responsável pela distribuição da vacina e que já realizou o repasse aos municípios das doses referentes aos profissionais que trabalham em abrigos de idosos.

No dia 18 de março, a a promotora Elaine Carvalho Castelo Branco também enviou ofício ao prefeito Edmilson Rodrigues, solicitando que, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desse documento, seja procedida a imunização das equipes de profissionais que atuam nas Instituições de Longa Permanência (ILPI) do município de Belém.

A Secretaria Municipal

de Saúde (Sesma) informa que o processo de vacinação dos profissionais de saúde, que nesse caso inclui as pessoas que trabalham em abrigos de idosos, está em andamento e ainda não foi finalizado. "Mesmo nos hospitais, onde 100% dos profissionais de saúde receberam a primeira dose, ainda será preciso a segunda dose da vacina Astrazeneca, que tem um prazo de três meses. Nos laboratórios e clínicas que atendem casos da covid-19 também ainda falta finalizar a vacinação. A Sesma aguarda a chegada de novas doses de vacina para a imunização de todos estes profissionais", afirmou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

TCM-PA

Alepa vota hoje indicação de Vale

LEGISLATIVO - Saída do vice-governador deixa o presidente da Alepa mais próximo na linha sucessória

KEILA FERREIRA
DA REDAÇÃO

Os deputados estaduais decidem hoje, em votação secreta, se o vice-governador Lúcio Vale deve ou não assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA). Ele foi indicado pelo governador Helder Barbalho para assumir a vaga de Aloísio Chaves, que se aposentou compulsoriamente por ter completado 75 anos. O Projeto de Decreto Legislativo aprovando o nome de Lúcio, pautado para ser apreciado na sessão desta terça, foi elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), depois que o vice-governador passou por arguição a 13 de abril.

Na ocasião, ele falou sobre a sua trajetória política e os motivos pelos quais acredita ter condições de assumir o cargo. "Sou formado em administração de

empresas, com pós-graduação em gestão pública, na área de conhecimento de ciências sociais, negócios e direito. Levarei àquela Corte de Contas, todo esse conhecimento acadêmico, somado a minha experiência nas mais diversas áreas que tive oportunidade de atuar, buscando um controle externo aliado aos princípios e diretrizes da boa governança", declarou.

Se tiver o nome aprovado, além do salto no salário de R\$ 25.322,25 para R\$ 35.462,22, Lúcio Vale assumirá um cargo vitalício. Com a sua saída do Executivo, o próximo na linha de sucessão do governo do Estado, em caso de impedimento do governador, será o presidente da Assembleia Legislativa - atualmente, Francisco Melo, o Chicão (MDB). Pela ordem, também podem assumir o 1º, Vice-Presidente da Alepa e o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Vários parlamentares já demonstraram apoio durante a arguição do vi-

BRUNO COSTA/INQUIRITIVO/REUTERS



Lúcio Vale deve renunciar à Vice-Governadoria para assumir vaga de conselheiro do TCM-PA



Apoio

Deputados
Vários parlamentares já demonstraram apoio durante a arguição do vice-governador, na semana passada, no plenário da Assembleia Legislativa.

ce-governador, na semana passada.

O TCM é composto de sete Conselheiros: Quatro conselheiros escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tripla pelo órgão, segundo os critérios de antiguidade e merecimento. Aloísio Chaves assumiu o cargo em julho do ano 2000, na vaga de livre escolha do governador. Por isso, a indicação para a vaga que será aberta com sua aposentadoria também é de livre escolha do chefe

do Poder Executivo.

Conforme o ofício assinado pela presidente do TCM/PA, Mara Lúcia Barbalho da Cruz e enviado ao governador Helder Barbalho, após as providências e procedimentos sob encargo do Governo do Estado e da Alepa, a posse do novo conselheiro ocorrerá em Sessão Solene em até 30 dias a contar do ato de nomeação.

DENÚNCIA

No dia seguinte a arguição realizada na Alepa, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que é da Justiça Federal a competência para processamento e julgamento de denúncia do Minis-

tério Público Federal (MPF) contra o vice-governador do Pará. Com a decisão do STJ, o processo volta a tramitar na 4ª Vara da Justiça Federal em Belém. Ele foi denunciado por participação em organização criminosa para corrupção e lavagem de dinheiro. O Governo argumenta que a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) apenas determinou a competência para o julgamento da denúncia. "Entretanto, é importante esclarecer que o vice-governador Lúcio Dutra Vale não se encontra na posição de processado, devido a denúncia não ter sido recebida pelo Poder Judiciário. Inclusive, podendo ser rejeitada pela Justiça Federal a participação domesmonocaso".

FEDERAL

Juizado divulga pauta de conciliação

Foi divulgado ontem a pauta das audiências do II Mutirão de Audiências Virtuais de Conciliação e de Instrução e Julgamento do Juizado Especial Federal Cível de Belém, marcado para os períodos de 26 a 30 de abril e de 3 a 7 de maio. Serão apreciados 750 processos, todos envolvendo exclusivamente ações de natureza previdenciária que tramitam na 11ª e 12ª Varas.

Na pauta, estão discriminados o dia e o horário de cada audiência, além da sala virtual do Cejusc onde será realizada. Também são mencionados o número do processo, a Vara em que tramita, o nome do

autor e do advogado. As audiências de conciliação vão contar com a participação de dez representantes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Quatro procuradores federais vão participar das audiências de instrução e julgamento. E um total de 205 advogados também irão atuar.

Organizado em conjunto pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef), pelo Centro Judiciário de Conciliação e pela 11ª e 12ª Varas, ambas especializadas em Juizado Especial Federal (JEF), que apreciam pequenas causas, no valor de até 60 salários-mínimos, o II Mutirão também conta com a

parceria da Procuradoria Federal, através de seu Núcleo Previdenciário (Nuprev).

BALANÇO

No I Mutirão de Audiências Virtuais, realizado de 1º a 11 de fevereiro, foi alcançado um índice de 59,40% de acordos, equivalentes a 256 processos de um total de 431 que foram apreciados. Os acordos celebrados entre as partes e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram homologados judicialmente, representando a concessão de benefícios no valor total de R\$ 3,681 milhões.

SERVIÇO ELEITORAL

TRE atuará em regime remoto até 30 de junho

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE Pará) permanecerá em regime remoto até o dia 30 de junho. A determinação está na portaria 2.036/2021, que estabelece medidas preventivas em relação ao contágio da covid-19. Segundo o documento, estão incluídas nessa condição as operações de cadastro eleitoral: alistamento, transferência, segunda via e revisão. A coleta de dados biométricos está dispensada.

O eleitor deve solicitar os serviços da Justiça Eleitoral pelo site oficial do TRE (www.tre-pa.jus.br) e ingressar na plataforma Título Net. Também está à disposição o aplicativo e-Título que o eleitor pode ter acesso por meio do telefone celular.

Os servidores do Regional que não se enquadram no grupo de risco da covid-19 voltarão ao trabalho presencial a partir de

maio. No entanto, para cada unidade do Regional, o máximo de servidores no regime de trabalho presencial é de até 50% do número total.

TÍTULO NET

A ferramenta Título Net é solicitada por meio de requerimento. Para o atendimento dos serviços de alistamento, transferência, segunda via e revisão são exigidos os documentos necessários que devem ser anexados ao requerimento. O eleitor também pode entrar em contato com a Central de Atendimento ao Eleitor pelo 3346-8100.

O atendimento aos advogados, às partes e demais interessados deve ser feito pelo Sistema Contato, Balcão Virtual e atendimento telefônico com a sede e as zonas eleitorais. Os contatos telefônicos podem ser encontrados no www.tre-pa.jus.br.

ELE TERIA MATADO ESTUDANTE DE MEDICINA ACUSADO ESTÁ PRESO

Depois de dois meses de investigações, a Polícia Civil prendeu o morador em situação de rua Alexandre da Cunha Barbosa pela morte do universitário Billy Marley, há dois meses, no bairro de São Brás, em Belém



LATROCÍNIO

JR Avelar

A Divisão de Homicídios, através do trabalho incansável de uma equipe de investigadores, sob o

comando do delegado Glauco Valentim, prendeu ontem à tarde, no Ver-o-Peso, em Belém, o suspeito de matar o estudante de Medicina da Universidade Federal do Pará (UFPA), Valmir Billy Marley Júnior Chaves de Lima, 23, no bairro de São Brás, na madrugada do dia 27 de fevereiro.

A investigação da Divisão de Homicídios começou um dia após a execução do universitário. O delegado Glauco Valentim ouviu testemunhas, moradores próximos, verificou câmeras de segurança e depois, com a localização do telefone da vítima, que foi roubado, chegou até o possível autor.

O preso foi identificado como o morador em situação de rua, Alexandre da Cunha Barbosa, 45, que estava na feira do Ver-o-Peso no momento da captura. Ele tinha mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça, após representação da Polícia Civil, que tinha elementos probatórios para



solicitar sua prisão. O delegado Glauco Valentim informou que a detenção de Alexandre da Cunha Barbosa foi dificultada devido à condição de ser morador em situação de rua e não ter paradeiro certo. Logo depois do crime, ele desapareceu da área do Mercado de São Brás, onde costumava se drogar e dormir.

O preso tem um histórico de prisão por roubo na condição de condenado. Segundo o delegado, ele se manteve calado durante a detenção e foi levado na noite de ontem para ser interrogado. "Independente da confissão dele ou não, a polícia tem provas suficientes para colocá-lo na cena do crime", informou o delegado.

OCRIME

O estudante de medicina foi vítima da ação criminosa, na noite dia 27 de fevereiro deste ano, do homem que perambulava no entorno do mercado de São Brás, praça do Operário e memorial Magalhães Barata.

Billy Marley, como era conhecido entre os colegas e familiares, foi encontrado gravemente ferido na calçada da escola Benvenida Marques, no final da avenida Almirante Barroso com a avenida José Bonifácio, em São Brás.

De acordo com informações constantes nas investigações, o jovem estaria voltando de um hospital onde fazia residência médica e ao passar pelo local foi surpreendido possivelmente por dois homens armados que teriam anunciado o assalto com barras de ferro que são retiradas das praças no entorno do bairro.

O estudante, segundo as investigações, pode ter relutado em entregar os pertences, quando foi atingido violentamente com barras de ferro na cabeça. Gravemente ferido, o rapaz ainda chegou a ser levado para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em Ananindeua, onde morreu horas depois de ter sido violentamente atacado na rua.



O acusado foi detido na feira do Ver-o-Peso. O suposto autor do crime ainda teria levado o telefone celular do jovem, que ajudou na captura do suspeito

REPRODUÇÃO: IR/AVELAR

O caso ganhou ampla repercussão no Estado. Natural do município de Santa Luzia do Pará, o jovem estudante estava

prestes a concluir o curso de Medicina em setembro próximo. Ele fazia parte de uma lista seleta de jovens que saem do

interior para tentar a vida na cidade grande. O rapaz, juntamente com a irmã, passou no vestibular de uma universidade

pública e eles já se preparavam para concluir o objetivo, quando Billy teve a vida interrompida de maneira cruel.

Nova versão do Aplicativo JTe permite assinatura eletrônica de documentos

🕒 19 de abril de 2021 - 📄 Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias



ASSINATURA DE DOCUMENTOS PELO APLICATIVO JTE

Magistrados e magistradas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), que atendem a população do Amapá e Pará, ganharam mais um recurso para agilizar as decisões judiciais. Agora, já podem assinar diretamente documentos no aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe). A nova funcionalidade permite a assinatura nos documentos do [Processo Judicial Eletrônico \(PJe\)](#), exclusivamente pelo aplicativo, que pode ser baixado nas lojas Google Play e AppStore.

O documento pode ser assinado apenas com o smartphone, sem a necessidade do computador, notebook ou uso do token (certificado digital). Para utilizar essa nova funcionalidade, é obrigatório o [pareamento do aplicativo JTe com o Sistema PJe, no aparelho celular](#).

O JTe foi desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5) e pode ser usado por advogados, advogadas, partes e equipes dos tribunais. Ele permite que a pessoa acompanhe a movimentação do seu processo, verifique jurisprudência, pautas de audiências e sessões, consulte notícias sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho, entre outras comodidades.

O aplicativo oferece acesso à base judicial de todos os TRTs interligados no sistema, permitindo consulta e visualização do conteúdo dos processos do PJe em qualquer lugar do país.

[Confira o manual do usuário](#)

Fonte: [TRT8](#)

MARIA DA PENHA

Justiça decreta prisão preventiva de vereador do Marajó por agredir a esposa

19 ABR 2021 - 15H20ATUALIZADO 19 ABR 2021 - 15H59



O vereador Marcilei Freitas Barbosa do município de Curralinho, no Marajó, teve a prisão preventiva decretada pela magistrada Cláudia Ferreira Lapenda Figueirôa do Tribunal de Justiça do Pará, embasado na lei Maria da Penha. Ele é acusado de agredir a esposa, que não teve o nome divulgado. Confira o documento:

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0800153-46.2021.8.14.0083.01.0001-06

Data de validade: 13.04.2029

Informações da pessoa procurada

Nome: MARCILEI FREITAS BARBOSA	RJI: 213870406-41
Alcunha: Não informado	Sexo: Masculino Data de Nasc.: 12.12.1991
RG: 6.536.270 PC/PA	CPF: 015.866.352-71
Nome da Mãe: SEBASTIANA DO SOCORRO PUREZA FREITAS	
Nome do Pai: MARCIO HUMBERTO MARQUES BARBOSA	
Natural de: Curralinho, PA	Profissão: Não informado
Marcas e Sinais: Não informado	
Endereços:	
Logradouro: TV. MARAMBAIA, nº: 0, Bairro: CAFEZAL, Cidade: Curralinho, UF: PA, CEP: 68815000	
Telefones: Não informado	

Informações Processuais

Nº do processo: 0800153-46.2021.8.14.0083
Órgão Judicial: VARA UNICA DE CURRALINHO - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Espécie de Prisão: Preventiva
Local de Ocorrência: CURRALINHO/PA
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 129, § 9º

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da Decisão: Decisão ID 25623985 "Ante o exposto, DECRETO a prisão preventiva de MARCILEI FREITAS BARBOSA, já qualificado nos autos, para garantia da ordem pública, fulcro nos artigos 312 e 313, inciso I, ambos do Código de Processo Penal."

Observação: Não informado

Local e Data: Curralinho, 16 de Abril de 2021.

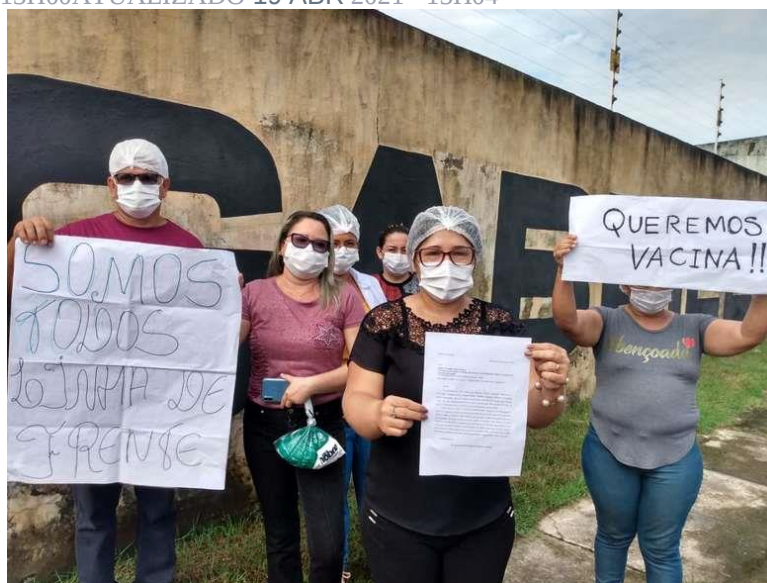
A reportagem tentou contato com Marcilei mas o vereador não foi localizado. O parlamentar também não foi encontrado pela Polícia Civil do município de Curralinho para que o mandado seja cumprido.

COVID-19

Protesto cobra vacina para trabalhadores de abrigo de idosos em Belém

A instituição pertencente a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster)

19 ABR 2021 - 13H00 ATUALIZADO 19 ABR 2021 - 13H04



Na manhã desta segunda-feira, 18, os servidores do abrigo Nosso Lar Socorro Gabriel realizaram um protesto cobrando por vacinas contra covid-19. O grupo se manifestou em frente à instituição localizada na avenida Norte, no bairro Maracangalha, em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A instituição pertencente a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster) abriga idosos dependentes, parciais e totais com mais de 80 anos, portadores de doenças crônicas que necessitam de cuidados médicos e pessoais. Os assistidos pela casa já foram vacinados, entretanto, até hoje os trabalhadores ainda não foram contemplados, apesar de fazerem parte do plano nacional de imunização.

No mês passado, o Ministério Público do Pará (MPPA) foi acionado pedindo pela vacinação dos funcionários da unidade. A entidade justifica que o atraso na imunização do grupo contraria recomendação do Ministério da Saúde. A promotoria chegou a pedir à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) a urgência da aplicação da vacina.

O MPPA reconheceu que os profissionais que atuam em cuidados domiciliares, tais como serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras, funcionários do sistema funerário etc, estão inclusos no grupo prioritário da vacinação. "Os funcionários, que realizam os cuidados nas ILPI, podem ser assintomáticos quanto ao SARS- CoV-2, sendo importante na cadeia de transmissão da covid-19 aos residentes", diz o documento enviado à Sespa.

O portal Roma News solicitou esclarecimentos à Sespa sobre o caso. Matéria em atualização.